CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099234.2.0032177-61

Registro de Imóveis - Pelotas - 1.ª zona
Livro n.º 2 - Registro Geral

Fls. 1 | Matrícula 32177

Pelotas, 31 de julho de 1990

IMÓVEL: O LOTE número tres [3], da quadra número doze [12], do Loteamento Vila - São José, situado em zona urbana desta cidade, medindo dez metros e dez - centímetros [10m10] de frente sudeste pela Rua David Canabarro, antiga Rua seis - [6], por trinta e sete metros e quarenta centímetros [37m40] de extensão da frente a fundos pelo lado sudoeste onde se divide com os lotes quatro, cinco e seis - [4, 5 e 6] e parte do lote sete [parte do 7], e, trinta e oito metros e vinte centímetros [38m20] pelo lado nordeste onde se divide com o lote dois [2], tendo nos fundos a noroeste onde entesta com o lote onze [11], por onde mede oito metros e sessenta e cinco centímetros [8m65], localizado no quarteirão formado pelas Ruas/ David Canabarro, Alberto Pasqualine, Gago Coutinho e Professor Souza Lobo, distante cinquenta metros e quarenta e cinco centímetros [50m45] desta última, cadastrado na Prefeitura Municipal sob o número oitocentos e vinte e um [821]. PROPRIETÁRIOS: AUGUSTO ARMANDO, ABILIO SOARES PACHECO FILHO, brasileiros, casados, proprietários, residentes nesta cidade e ANGELINA PARÇOS MIGUENS, brasileira, viúva, doméstica [cada um proprietário de 1/3 parte do imóvel]. REGISTROS ANTERIORES: Livro 3-L, fls. 125, sob número 18.000, de 02 de dezembro de 1949; livro 3-O, fls. 250, sob número 22.774, de 28 de dezembro de 1953 e livro 3-AN, fls. 55, sob número 50.767, de 16 de julho de 1970, todos deste Ofício. O Suboficial - - - - - - :

Aureo Carlos Pinto Santos

R.1-32.177 - Pelotas, 31 de julho de 1990. Partilha. Conforme Formal de Partilha/ passado aos 04 de julho de 1988 pela Dra. Maria Lúcia R. Petrucci de Oliveira - Pretora da 5ª Vara Cível desta Comarca de Pelotas e Termo de Retificação homologado pela mesma Pretora aos 28 de abril de 1989, oriundo dos autos do arrolamento, processo número 22278043900, dos bens deixados por falecimento de AUGUSTO ARMANDO uma terça [1/3] parte do imóvel desta matrícula foi partilhada para a viúva-meeira CORINA AMARAL ARMANDO, brasileira, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua General Osório número 631, apto. 605, portadora do CICMF número 055.343 580-04, como pagamento de sua meação, pelo valor de NCz$2[illegible],00 e com a avaliação/ fiscal de NCz$6.075,00. O Suboficial:

Aureo Carlos Pinto Santos

segue no verso.

Continua na próxima página-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LHHU4-PMPSD-AC9VR-G9EW7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da página anterior-

Valide aqui
este documento

R.2-32.177 - Pelotas, 18 de janeiro de 1993. Partilha. Conforme Formal de Partilha passado aos 03 de junho de 1992 pela Dra. Itala Stoquetti de Abreu - Pretora/ da 1ª Vara Cível desta Comarca, oriundo dos autos do arrolamento, processo número 28.879/9-80, dos bens deixados por falecimento de Adalgisa Araújo Pacheco, dos - quais foi inventariante Abílio Soares Pacheco Filho, e, Termo de Retificação homologado pela mesma Pretora aos 21 de dezembro de 1992, uma terça (1/3) parte do - imóvel desta matrícula foi partilhada ao herdeiro filho FLAVIO DE ARAÚJO PACHECO, brasileiro, engenheiro civil, casado com Dalinda Maria Cassal Pacheco, residente/ em Porto Alegre, à Rua Barão de Santo Angelo número 174, CICMF número 001.545.710 91, como pagamento de sua legítima, pelo valor de Cr$3.333.333,33. O Oficial - -: Cr$242.442,00

Mario Pazutti Mezzari

R.3-32.177 - Pelotas, 28 de janeiro de 1994. Compra e Venda. Conforme Escritura - Pública de Compra e Venda lavrada aos 27 de janeiro de 1994, às fls. 07 do livro/ 148-A, sob número 16.080/005 no Terceiro Tabelionato desta cidade de Pelotas/RS , protocolada hoje sob nº 90.871, Corina Amaral Armando, do lar, viúva, CICMF nº - 055.343.580/04; Angelina Parços Miguens, do lar, viúva, CICMF nº 103.151.440/68 ; e Flávio de Araújo Pacheco, engenheiro, CICMF nº 001.545.710/91, e sua mulher Dalinda Maria Cassal Pacheco, sócia de empresa, CICMF nº 491.851.280/15; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula para CARMEN SILVIA MACHADO DE BAIRROS, assistente social, CICMF nº 521.631.990 /53, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, após a vigência da Lei 6.515 /77, com MARCOS FERNANDO DE BAIRROS, militar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. A compra e venda foi feita pelo preço de CR$1.200.000,00 e a - avaliação fiscal foi de CR$1.965.544,57. O Suboficial Áureo Carlos Pinto Santos - CR$12.037,00

Áureo Carlos Pinto Santos

Av.4-32.177 - Pelotas, 25 de abril de 2006. CONSTRUÇÃO. - Sobre o imóvel supra matriculado, cadastrado na Prefeitura Municipal pela Rua David Canabarro nº 821, foi edificado um prédio de alvenaria com a área de 96,75m². A presente averbação é feita a requerimento (prenotado hoje sob nº 152.922), instruído com certidão da Prefeitura Municipal e CND do INSS nº

.....segue na folha 02.....

Continua na próxima página-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LHHU4-PMPSD-AC9VR-G9EW7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da página anterior-:-:-:

Continuação da página anterior-

Valide aqui
este documento

CNM: 099234.2.0032177-61

R.7-32.177 – Pelotas, 25 de fevereiro de 2008. **COMPRA E VENDA.** -
TRANSMITENTE: CARMEN SILVIA BARBOSA MACHADO, brasileira, separada consensualmente, assistente social, CI n° 6039619744-SJS/RS, CPF n° 521.631.990-53, residente e domiciliada na cidade de São Gabriel/RS. -
ADQUIRENTE: SONIA MARIA DA SILVA RIBAS, brasileira, solteira, maior, funcionária pública federal, CI n° 5075761105-SJS/RS, CPF n° 655.764.030-53, residente e domiciliada em Pelotas/RS. -
Conforme escritura pública lavrada em 22 de fevereiro de 2008, às folhas 109 do Livro 172-A, sob n° 27.367-215 no 3° Tabelionato de Pelotas/RS (protocolada hoje sob n° 165.718), este imóvel foi vendido pelo preço de R$60.000,00 (quitado). A avaliação fiscal foi de R$60.000,00. Selo N° 0428.07.0800001.00018. -
Registrador Substituto
R$244,10 - CRBI Bel. Marcel Mezzari

Av.8-32.177 - Pelotas, 30 de maio de 2022. **CNH.**
SONIA MARIA DA SILVA RIBAS é portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01957034320, expedida pelo DETRAN/RS. A presente averbação é feita a vista de requerimento, instruído com cópia autêntica da Carteira Nacional de Habilitação, que ficam arquivados neste Ofício.-
Emolumentos: R$104,00. Selo: 0428.00.2100001.44068 - R$6,20. Protocolo nº 331428 de 20/05/2022.-
Registrador Substituto
FPC Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

Av.9-32.177 - Pelotas, 30 de maio de 2022. **Inscrição Municipal.**-
Conforme informação obtida na certidão nº 048115/2022, expedida pela Prefeitura Municipal de Pelotas, para os efeitos do disposto no artigo 176, § 1º, II, 3, b, da Lei nº 6.015/73, averbo que este imóvel tem a seguinte designação cadastral: **inscrição municipal nº 58041.-**
Emolumentos: R$50,40. Selo: 0428.00.2100001.44069 - R$6,20. Protocolo: nº 331427, Lº 1-BM de 20/05/2022.-
Registrador Substituto
FPC Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

... Segue na folha 3

Continua na próxima página-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LHHU4-PMPSD-AC9VR-G9EW7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da página anterior-

Valide aqui
este documento

CNM: 099234.2.0032177-61

Brasil

Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona
Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.	Matrícula
3	32.177

Pelotas, 30 de maio de 2022.-

R.10-32.177 - Pelotas, 30 de maio de 2022. **Alienação Fiduciária em Garantia - Propriedade Fiduciária.-**
Devedora: SONIA MARIA DA SILVA RIBAS, brasileira, advogada, solteira, nascida em 25/10/1970, CNH nº 01957034320-DETRAN/RS, inscrita no CPF sob nº 655.764.030-53, residente e domiciliada na Rua David Canabarro, nº 821, Vila São José, nesta cidade de Pelotas/RS.-
Credora: **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, inscrita no CNPJ sob nº 18.282.093/0001-50, com sede na Avenida Cristovão Colombo, nº 2955, Conjunto 501, Bairro Floresta, na cidade de Porto Alegre/RS.-
Conforme instrumento particular firmado com base no art. 38 da Lei 9.514/97, de acordo com a redação do artigo 57 da Lei 10.931/04, celebrado em Porto Alegre/RS, aos 12 de maio de 2022, este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de **R$89.623,30**, (decorrente de empréstimo concedido pela Companhia Hipotecária Piratini - CHP). Parcelas mensais: 240. Data de vencimento da primeira parcela mensal: 12/08/2022. Data de vencimento da última parcela mensal: 12/07/2042. Condições financeiras: Taxa mensal de juros: 1,26% a.m.. Taxa efetiva de juros: 16,21% a.a. Custo Efetivo Total (CET): 19,85% a.a. Encargos moratórios e multa: Taxa mensal de juros de mora: 1,00%. Multa contratual: 2,00%. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R$387.000,00. Fica estabelecido o prazo de carência de noventa (90) dias, contado do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, findo o qual a credora ou seu cessionário poderá iniciar o procedimento de intimação, na forma e para os efeitos do art. 26 da Lei 9.514/97. O saldo devedor e as prestações serão reajustados na forma contratual.-
Emolumentos: R$542,70. Selo: 0428.00.2100001.44070 - R$50,10. Protocolo: nº 331427, Lº 1-BM de 20/05/2022.-
Registrador Substituto
FPC Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

Av.11-32.177 - Pelotas, 30 de maio de 2022. **Cédula de Crédito Imobiliário.-**
Conforme consta do instrumento particular supra registrado, foi emitida na mesma data a Cédula de Crédito Imobiliário série 2022, número 9156, no valor de

... Segue no verso ...

Continua na próxima página-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LHHU4-PMPSD-AC9VR-G9EW7
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da página anterior-:-:-:

Continuação da página anterior-:-:-:

Continuação da página anterior-

Valide aqui este documento

CNM: 099234.2.0032177-61

Brasil

Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona
Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.	Matrícula
4v	32.177

vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, findo o qual a credora ou seu cessionário poderá iniciar o procedimento de intimação, na forma e para os efeitos do art. 26 da Lei 9.514/97. O saldo devedor e as prestações serão reajustados **na forma contratual.-**

Emolumentos: R$ 623,30. Selo: 0428.00.2100001.83048 - R$ 50,10. Protocolo: nº 336642, Lº 1-BN de 30/09/2022.-

Registrador Substituto

FPC

Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

Av.15-32.177 - Pelotas, 30 de setembro de 2022. **Cédula de Crédito Imobiliário.-** Conforme consta do instrumento particular supra registrado, foi emitida na mesma data a Cédula de Crédito Imobiliário série 2022, número 10362, no valor de **R$119.713,25**, tendo como credora **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, inscrita no CNPJ sob nº 18.282.093/0001-50, com sede na Avenida Cristovão Colombo, nº 2955, Conjunto 501, Bairro Floresta, na cidade de Porto Alegre/RS, e instituição custodiante **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNJP sob nº 22.610.500/0001-88, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo/SP, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, conjunto 202, e devedora SONIA MARIA DA SILVA RIBAS, supra qualificada. Forma e condição: a CCI representa a integralidade do crédito imobiliário, emitida sob a forma integral e escritural, nos termos do art. 18, §4º e art. 19, VII, ambos da Lei 10.931/2004. Prazo (em meses): 240. Garantia e imóvel objeto da garantia: alienação fiduciária do imóvel indiciado no item 5 do quadro resumo deste contrato. Nº do cadastro imobiliário do imóvel objeto da garantia indicada no item 5 do quadro resumo do instrumento particular supra registrado: 58041 - Matrícula nº 32.177. Local de pagamento: conforme previsto neste contrato. Demais **condições na forma contratual.-**

Emolumentos (AGNR): NIHIL. Selo: 0428.00.2100001.83049 - NIHIL. Já cobrados no R.14 supra (conforme art. 18, § 6º da Lei 10.931/2004). Protocolo: nº 336642, Lº **1-BN de 30/09/2022.-**

Registrador Substituto

FPC

Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

....segue na fl. 05....

Continua na próxima página-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LHHU4-PMPSD-AC9VR-G9EW7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da página anterior-:-:-:

Continuação da página anterior-:-:-:

Continuação da página anterior-

Valide aqui este documento

CNM: 099234.2.0032177-61

Brasil

Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona
Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.	Matrícula
6	32.177

Pelotas, 28 de abril de 2023.-

Av.20-32.177 - Pelotas, 28 de abril de 2023. **Cédula de Crédito Imobiliário.-**
Conforme consta do instrumento particular especificado no R.19 supra, foi emitida na mesma data a Cédula de Crédito Imobiliário série 2023, número CHP15349, no valor de **R$190.633,45**, tendo como credora **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP** e devedora SONIA MARIA DA SILVA RIBAS, supra qualificada; e como instituição custodiante VÓRTX DISTRIBIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001/88, como sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua Gilberto Sabino nº 15, Conjunto 41, Sala 2. Forma e Condição: a CCI representa a integralidade do crédito imobiliário, emitida sob a forma integral e escritural, nos termos do art. 18, §4º e art. 19, VII, ambos da Lei 10.931/2004. Prazo (em meses): 240. Garantia e imóvel objeto da garantia: alienação fiduciária do imóvel indiciado no item 5 do quadro resumo deste contrato. Local de pagamento: conforme previsto neste contrato. Demais condições na forma contratual.-
Emolumentos (AGNR): NIHIL. Selo: 0428.00.2200001.36898 - NIHIL. Já cobrados no R.19 supra (conforme art. 18, § 6º da Lei 10.931/2004). Protocolo: nº 343501, Lº 1-BO de 12/04/2023.-
Registrador Substituto
PFQR — Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

Av.21-32.177 - Pelotas, 05 de maio de 2023. **Retificação.-**
Em virtude de revisão do instrumento particular acima registrado, retifico o R.19 para constar que a Taxa Efetiva de Juros é de **17,04% aa**; e a Av.20 quanto ao endereço da instituição custodiante que é **Rua Gilberto Sabino nº 215, Conjunto 41, Sala 2**, e não como antes havia constado. -
Emolumentos: (ERTR) NIHIL. Selo: 0428.00.2200001.38425 - NIHIL. -
Registrador Substituto
PFQR — Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

... Segue no verso ...

Continua na próxima página-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LHHU4-PMPSD-AC9VR-G9EW7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da página anterior-:-:-:

Continuação da página anterior-:-:-: